



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE
"CASA "CÍCERO MARCIONILO DA SILVA"
CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 42/2025

Gabinete do Vereador Manoel Messias Rodrigues

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. José Rinaldo de Figueiredo Lopes, a aquisição, em caráter de máxima urgência, de um desfibrilador, uma bomba de infusão e um ventilador pulmonar portátil para a Unidade Mista de Saúde Santa Rita.

Requerimento
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (a)

O Vereador que este subscreve vem, na forma regimental, após ouvido o Plenário, REQUERER ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. **José Rinaldo de Figueiredo Lopes**, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a compra imediata de:

- 01 (um) Desfibrilador;
- 01 (uma) Bomba de Infusão;
- 01 (um) Ventilador Pulmonar Portátil;

todos destinados à Unidade Mista de Saúde Santa Rita, no município de São Benedito do Sul – PE.

Considerações

Considerando que a Unidade Mista de Saúde Santa Rita é referência no atendimento de urgência e emergência do município;

Considerando que tais equipamentos são indispensáveis para assegurar condições mínimas de resposta rápida em casos de parada cardiorrespiratória, estabilização clínica, transporte assistido e manejo adequado de pacientes em situações críticas;

Considerando que a ausência ou insuficiência desses aparelhos compromete diretamente a qualidade e a segurança no atendimento à população;

Considerando ainda o crescente fluxo de pacientes atendidos diariamente, o que aumenta a necessidade de equipamentos modernos, eficientes e disponíveis para uso imediato;

Justificativa

A aquisição de um desfibrilador, de uma bomba de infusão e de um ventilador pulmonar portátil constitui medida urgente e indispensável para garantir atendimento seguro, humanizado e eficaz na Unidade Mista de Saúde Santa Rita. Esses aparelhos são fundamentais para salvar vidas, especialmente em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE
“CASA “CÍCERO MARCIONILO DA SILVA”
CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

situações de emergência, nas quais cada minuto é decisivo para o desfecho clínico do paciente.

Um desfibrilador é crucial para o atendimento de paradas cardiorrespiratórias, oferecendo resposta rápida e aumentando significativamente as chances de sobrevivência. A bomba de infusão é necessária para controle preciso de medicamentos e fluidos, especialmente em pacientes críticos. Já o ventilador portátil permite suporte respiratório imediato, inclusive durante o transporte ou em atendimentos externos.

Diante disso, este requerimento busca assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e, sobretudo, garantir à população de São Benedito do Sul o atendimento digno, eficiente e seguro que ela merece.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de São Benedito do Sul – PE, 04 de dezembro de 2025.

At.te,


Manoel Messias Rodrigues
Vereador Autor